



MUNICÍPIO DE JACUÍ/ MINAS GERAIS

"JACUÍ A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ: 18.186.056/0001-48

Gabinete da Prefeita

Praça Presidente Vargas, nº 72 – Centro – Jacuí/MG – CEP: 37.965-000

Tel.: (35) 3593-1260 - E-mail: gabinete@jacui.mg.gov.br/ convenios@jacui.mg.gov.br

Jacuí, 06 de abril de 2022.

Ofício/Gab n.º: 032/2022 – MCRP/PM

Prezado Presidente da Câmara Municipal de Jacuí,

Venho, através do presente, cumprimentar Vossa Senhoria e, em resposta ao Ofício n.º 021/2022 informar que a presente solicitação foi encaminhada ao Setor responsável e a resposta segue em ofício anexo.

Aproveito o ensejo para reiterar-lhe minha respeitosa consideração.

Atenciosamente,


Maria Conceição dos Reis Pereira
Prefeita Municipal

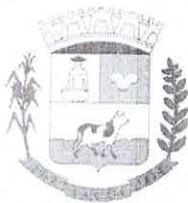
Exmo. Sr.

JOÃO JORGE SIMÃO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Recebido em 11/04/2022

JCPádua



MUNICÍPIO DE JACUÍ/ MINAS GERAIS

"JACUÍ A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Campos Sales, 101 – Centro – Jacuí – Minas Gerais – CEP: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1426 Fax (35) 3593-1305

Email - saudejacui@gmail.com

OF/ SAÚDE/Nº: 15/2022

ASSUNTO: Resposta à Câmara Municipal sobre solicitação de funcionário para setor de agendamento.

PARA:

Ex: Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

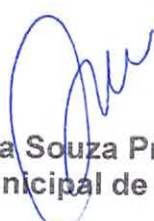
João Jorge Simão de Oliveira

Data: 30/03/2022

Venho através deste, esclarecer e informar a todos os vereadores, que no momento o setor de "regulação" e agendamento, ficará sob minha responsabilidade, juntamente com as servidoras Maria Do Carmo Nascimento e Kátia Maria Izidoro. Sendo realizado atendimento ao público das 08:00 as 16:00 diariamente. Diante disso, não há necessidade de contratação ou remanejamento de outro servidor para essa função.

Conforme já respondido anteriormente, eu sendo a ordenadora de despesas desta pasta, estou fazendo um levantamento da demanda "reprimida" e buscando recursos e meios legais para agilizar esses atendimentos e procedimentos pendentes.

A disposição


Flávia Souza Proença
Secretária Municipal de Saúde